



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 59 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 20/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando regulamentar a cooperação acadêmica, científica e cultural no desenvolvimento de ações voltadas aos Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado e Doutorado da UFGD e da UNIOESTE, bem como estabelecer mecanismos para sua realização.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente